



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça São Francisco, S/N

LEI Nº 139/2011

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.466.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

22 / 06 / 2011

lauriana

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal
de Salitre, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere faz saber que a
Câmara **DECRETOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominado de **PRAÇA FRANCISCO LUIZ
DE SOUSA**, o logradouro público denominado de Praça, que fica localizado no
Bairro Barreiros, Sede deste Município de Salitre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação; revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos 20
(vinte) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze).

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos 20
(vinte) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze).


AGENOR MANOEL RIBEIRO
Prefeito Municipal

